

**DECRETO Nº 811/2012**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO  
CONFORME EDITAL DE ABERTURA  
Nº 001/2011, PUBLICADO NO  
JORNAL IMAGEM DE 10/11/2011.*

*O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito  
Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas  
atribuições legais:*

**DECRETA:**


*Artigo 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o  
candidato convocado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que  
teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 798/2012 de 03/02/12,  
publicado no Jornal Imagem, datado de 04/02/2012, página 06, para  
provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de  
Anaurilândia – MS, que cumpriu as exigências legais, conforme segue:*

**CARGO: BIOQUÍMICO (Sec.Mun. de Saúde)**

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
3º	MARCELO PARDINI DE ANDRADE	Nº 1430079 SSP/MS	55,93

*Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação ou afixação.*

*Anaurilândia-MS, 12 de MARÇO de 2012.*

  
EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito Municipal